PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Fardamentos DEMUT

2. Descrição da necessidade

Aquisição de fardamentos operacionais e administrativos, incluindo camisetas, camisas, calças, jaquetas, coletes refletivos, bonés e demais itens correlatos, destinados aos servidores do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de fardamentos operacionais e acessórios destinados aos servidores do Departamento Municipal de Trânsito, tendo em vista que as atividades desempenhadas pelo setor são predominantemente externas, com atuação constante em vias públicas e em diferentes condições climáticas.

Os servidores do Departamento de Trânsito atuam rotineiramente em campo, executando serviços de sinalização viária, estudos e levantamentos de tráfego, fiscalização de trânsito, organização e apoio a eventos, bem como outras atividades que exigem identificação funcional adequada, segurança, conforto e padronização visual, de modo a garantir a visibilidade dos servidores perante a população e demais usuários das vias.

A utilização de fardamento apropriado é indispensável tanto para a segurança dos servidores, especialmente em ambientes com circulação de veículos, quanto para a credibilidade institucional, permitindo a clara identificação do agente público no exercício de suas atribuições legais.

A quantidade prevista justifica-se pela equipe do Departamento de Trânsito, bem como pela utilização diária e contínua dos fardamentos, considerando a necessidade de troca frequente das peças em razão do desgaste natural, da exposição ao sol, poeira, chuva e demais intempéries, e, principalmente, da higienização regular. Ressalta-se, ainda, que em determinados períodos do ano há intensificação das atividades externas, com destaque para a realização da FEMI, ocasião em que a equipe atua durante todo o dia e ao longo de toda a feira, demandando maior uso dos uniformes.

Nesse período, especialmente por ocorrer em época de temperaturas elevadas, há maior incidência de transpiração e sujeira, o que torna necessária a disponibilidade de quantitativos suficientes de fardamentos para assegurar a adequada apresentação, higiene e conforto dos servidores, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados à coletividade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, atendendo às demandas operacionais do Departamento Municipal de Trânsito e garantindo condições mínimas para o desempenho eficiente, seguro e contínuo das atividades públicas desenvolvidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Serviços	Alcedir Rama

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, com disputa, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Tal dispositivo legal autoriza a contratação direta quando o valor estimado para aquisição de bens ou serviços não ultrapassa os limites estabelecidos pela legislação, desde que atendidas as condições para a prática de um processo ágil e eficiente, em prol do interesse público.

Buscando selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, mediante critérios que garantam a isonomia e a competição entre os interessados, será adotado o critério de menor preço por lote e por item, atentando-se sempre a qualidade dos produtos, equipamentos e serviços.

A modalidade referida será a dispensa de licitação com disputa eletrônica.

1. Obrigações da Parte Contratada
    1. Fornecer as devidas Notas Fiscais conforme as exigências legais.
    2. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo que qualquer serviço realizado em desacordo com as normas aplicáveis não será aceito.
    3. Fornecer os fardamentos e acessórios objeto da contratação em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Memorial Descritivo.
    4. Entregar produtos novos, sem uso, de primeira qualidade, livres de defeitos aparentes ou ocultos, adequados ao uso a que se destinam e em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.
    5. Realizar a personalização dos itens (logotipos, brasões, tarjas de identificação, faixas refletivas e demais elementos institucionais), quando aplicável, conforme padrões definidos pela Contratante.
    6. Atender aos tamanhos e grades de medidas informados pela Contratante, procedendo, sem ônus adicional, à substituição de peças que apresentem divergência de tamanho, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações.
    7. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais atrasos, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
    8. Arcar com todas as despesas decorrentes da fabricação, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Contratante, não sendo devido qualquer pagamento adicional.
    9. Substituir, no prazo estipulado pela Contratante, quaisquer itens recusados no recebimento, em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações técnicas ou padrões de qualidade exigidos.
    10. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas para a contratação.
    11. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto.
    12. Atender às solicitações, orientações e fiscalizações da Contratante, prestando os esclarecimentos necessários sempre que demandada.
    13. Apresentar, quando solicitado, amostras dos produtos ofertados, exclusivamente para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas.
    14. Cumprir integralmente a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao objeto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços foram seguidos parâmetros em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº 7/2024, conforme segue:

Parâmetro I: Realizou-se pesquisa de preços junto ao Painel de Preços do Compras.gov.br, sendo que foi possível localizar alguns itens compatíveis.

Parâmetro II: buscou-se por contratações similares de outros entes públicos. Sendo que também foi possível localizar itens compatíveis.

Parâmetro III: Procedeu-se também à pesquisa direta com fornecedores da região, obtendo-se resultados satisfatórios para a formação do preço de referência, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Dessa forma, será considerado para a contratação o menor preço de mercado apurado, observados os parâmetros legais e técnicos adotados na pesquisa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de fardamentos completos e acessórios operacionais, destinados à padronização, identificação funcional, conforto térmico e segurança dos servidores do Departamento Municipal de Trânsito, contemplando vestimentas para uso diário, condições climáticas adversas e atividades operacionais diversas.

O fornecimento abrange peças de vestuário superior e inferior, itens de proteção contra frio e chuva, acessórios operacionais e calçados, todos confeccionados conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, assegurando resistência, ergonomia, durabilidade e adequada identificação institucional.

Compõem a solução:

LOTE 1: 12 (doze) calças operacionais unissex, 12 (doze) combat shirts operacionais, 6 (seis) jaquetas operacionais, 12 (doze) pulôveres, 24 (vinte e quatro) camisetas, 24 (vinte e quatro) camisetas gola polo, 4 (quatro) bonés operacionais, 4 (quatro) capas de colete tático modular, 4 (quatro) cintos.

ITENS PARCELADOS: 6 (seis) corta-ventos unissex, 4 (quatro) jaquetas tipo anoraque, 8 (oito) blusas segunda pele, 8 (oito) calças segunda pele, 4 (quatro) capas de chuva, 8 (oito) pares de coturnos e 24 (vinte e quatro) tarjas de identificação, todos em tamanhos variados, conforme demanda do efetivo.

Os itens deverão atender aos padrões visuais e funcionais do Departamento Municipal de Trânsito, incluindo cores institucionais, aplicação de logotipos, faixas refletivas, identificação nominal e demais características técnicas previstas no Memorial Descritivo, garantindo uniformidade, segurança e adequada apresentação dos servidores no exercício de suas atribuições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Compõem a solução: 12 (doze) calças operacionais unissex, 12 (doze) combat shirts operacionais, 6 (seis) corta-ventos unissex, 6 (seis) jaquetas operacionais, 4 (quatro) jaquetas tipo anoraque, 12 (doze) pulôveres, 8 (oito) blusas segunda pele, 8 (oito) calças segunda pele, 24 (vinte e quatro) camisetas, 24 (vinte e quatro) camisetas gola polo, 4 (quatro) bonés operacionais, 4 (quatro) capas de chuva, 4 (quatro) capas de colete tático modular, 4 (quatro) cintos, 8 (oito) pares de coturnos e 24 (vinte e quatro) tarjas de identificação, todos em tamanhos variados, conforme demanda do efetivo.

1. **Justificativa das Quantidades**

As quantidades previstas foram definidas de forma criteriosa, proporcional e compatível com o efetivo, considerando a utilização diária e contínua dos fardamentos, a necessidade de trocas frequentes em razão do desgaste natural, da exposição ao sol, poeira, chuva e demais intempéries, bem como da higienização regular, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos prestados.

Destaca-se, ainda, que em determinados períodos do ano há intensificação significativa das atividades externas, especialmente durante a realização da FEMI, ocasião em que a equipe atua durante todo o dia e à noite, ao longo dos oito dias de feira, em ambiente com temperaturas elevadas, grande circulação de pessoas, poeira e esforço físico intenso, o que resulta em maior transpiração e sujeira das vestimentas, exigindo a disponibilidade de peças adicionais para substituição.

a) Calças operacionais e combat shirts

Foram previstas 12 (doze) calças operacionais unissex e 12 (doze) combat shirts operacionais, quantitativo calculado na média de 3 (três) conjuntos para cada um dos 4 (quatro) servidores que atuam diretamente na sinalização viária, eventos em vias públicas e nas atividades da FEMI. A quantidade considera, além do uso regular, a necessidade de trocas durante os oito dias de feira, em razão do calor intenso, poeira, trabalho diurno e noturno, transpiração excessiva e higienização frequente das peças.

b) Corta-ventos, jaquetas operacionais, jaquetas tipo anoraque e capas de chuva

Foram previstas 6 (seis) corta-ventos unissex, 6 (seis) jaquetas operacionais, 4 (quatro) jaquetas tipo anoraque e 4 (quatro) capas de chuva, considerando que o Departamento de Trânsito atua também em situações adversas e emergenciais, como enchentes, períodos de chuva intensa e condições climáticas severas. As jaquetas e capas são indispensáveis para garantir proteção térmica, impermeabilidade, segurança e visibilidade, especialmente por possuírem características refletivas, sendo solicitado o mínimo necessário por servidor, conforme a natureza e a frequência do uso operacional.

c) Pulôveres

Foram previstos 12 (doze) pulôveres táticos padrão, correspondentes a 2 (duas) unidades para cada um dos 6 (seis) servidores do Departamento, destinados ao uso em períodos de temperaturas mais baixas, garantindo conforto térmico e padronização visual.

d) Camisetas e camisetas gola polo

Foram previstas 24 (vinte e quatro) camisetas e 24 (vinte e quatro) camisetas gola polo, considerando o uso diário, a necessidade de revezamento para higienização e a utilização intensificada em eventos, ações externas e períodos de calor, assegurando apresentação adequada e contínua dos servidores.

e) Coturnos

Foram previstos 8 (oito) pares de coturnos, correspondentes a 2 (dois) pares para cada um dos 4 (quatro) servidores que atuam diretamente nas ruas e em atividades operacionais, considerando o desgaste natural, a possibilidade de molhamento, especialmente em situações de enchentes, e a necessidade de alternância para garantir segurança, conforto e durabilidade do calçado.

f) Bonés, cintos e capas de colete tático modular

Foram previstos 4 (quatro) bonés operacionais, 4 (quatro) cintos e 4 (quatro) capas de colete tático modular, correspondentes a 1 (uma) unidade por servidor que atua no operacional, visando padronização, funcionalidade e segurança no desempenho das atividades externas.

g) Tarjas de identificação

Foram previstas 24 (vinte e quatro) tarjas de identificação, considerando o padrão tático adotado, que prevê 4 (quatro) tarjas distintas por servidor (nome de identificação, bandeira do Município de Xanxerê, bandeira do Estado de Santa Catarina e símbolo do Departamento Municipal de Trânsito). Assim, para 6 (seis) servidores, o quantitativo totaliza 4 x 6 = 24 tarjas, garantindo completa identificação visual conforme o padrão institucional.

h) Blusas e calças segunda pele

Foram previstas 8 (oito) blusas segunda pele e 8 (oito) calças segunda pele, correspondentes a 2 (duas) unidades para cada um dos 4 (quatro) servidores que atuam nas ruas, destinadas ao uso em períodos de frio intenso, garantindo proteção térmica, conforto e continuidade das atividades operacionais.

Ressalto ainda, que a equipe do Departamento de Trânsito teve mudanças significativas de servidores e dobrou desde a última compra de fardamentos, justificando assim, a quantidade solicitada e os valores pesquisados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 39.205,18

O valor estimado de custo é de R$ 39.205,18 (trinta e nove, duzentos e cinco mil, com dezoito centavos), de acordo com os valores demonstrados na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto foi definido com base em critérios técnicos, funcionais e operacionais, visando assegurar a padronização necessária, a economicidade, a ampla competitividade e a adequada execução da contratação.

O Lote 1 foi composto pelos fardamentos principais de uso diário pelos servidores do Departamento Municipal de Trânsito, cuja utilização ocorre de forma simultânea e contínua nas atividades operacionais externas. A formação do lote justifica-se pela necessidade de padronização visual, funcional e técnica, uma vez que tais peças devem apresentar uniformidade de cor, tonalidade, tecido, textura, modelagem e acabamento.

A licitação desses itens de forma individualizada poderia resultar na contratação de fornecedores distintos, ocasionando variações perceptíveis entre as peças, como diferenças de tecido, tom de cor e padrão de confecção, o que comprometeria a identificação institucional, a imagem do órgão e a padronização do uniforme, especialmente em ações de fiscalização, sinalização viária e eventos públicos.

A contratação dos fardamentos principais em lote assegura que os itens sejam fornecidos com padrão único de fabricação, garantindo a homogeneidade necessária para o uso conjunto das peças e para a adequada apresentação dos servidores em serviço.

Por sua vez, os itens licitados de forma parcelada possuem características individualizadas e funções complementares, não exigindo identidade absoluta de cor, tecido, textura ou modelagem em relação aos fardamentos principais. Tratam-se de itens específicos, destinados a finalidades pontuais, cuja aquisição por item não compromete a padronização geral do uniforme.

Assim, o parcelamento desses itens permite ampliar a competitividade, viabilizar a participação de fornecedores especializados e assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da funcionalidade, segurança ou identidade visual do Departamento Municipal de Trânsito.

Dessa forma, o parcelamento adotado mostra-se tecnicamente justificado, proporcional e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço objeto deste Estudo Técnico Preliminar está prevista no item 294 do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação proporcionará os seguintes benefícios à Administração Pública:

- Atendimento às diretrizes técnicas do Sistema Nacional de Trânsito, assegurando que os servidores do Departamento Municipal de Trânsito atuem devidamente uniformizados e identificados, conforme previsto no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, aprovado no âmbito do CONTRAN.

- Padronização visual e institucional dos servidores, garantindo uniformidade de cor, modelo e identificação funcional, fortalecendo a imagem institucional do Município perante a população.
- Aumento da segurança dos servidores, especialmente nas atividades realizadas em vias públicas, por meio do uso de vestimentas adequadas, resistentes e, quando aplicável, com elementos refletivos, contribuindo para a redução do risco de acidentes.
- Melhoria das condições de trabalho, assegurando conforto térmico, ergonomia e proteção contra intempéries, o que impacta diretamente no desempenho e na eficiência das atividades operacionais.
- Regularidade e legitimidade da atuação fiscalizatória, uma vez que a identificação visual adequada dos agentes reforça a autoridade pública, reduz conflitos com usuários das vias e confere maior segurança jurídica às ações desenvolvidas.
- Continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, evitando prejuízos às atividades de fiscalização, sinalização viária, estudos de tráfego e apoio a eventos.
- Economicidade e planejamento administrativo, ao evitar aquisições emergenciais, contratações fragmentadas e substituições improvisadas decorrentes do desgaste dos fardamentos.
- Valorização do servidor público, ao proporcionar condições adequadas de trabalho, refletindo positivamente na motivação, no desempenho e na qualidade do serviço prestado à coletividade.

13. Providências a serem Adotadas

Os integrantes da equipe técnica detêm capacidade adequada para o acompanhamento da entrega dos itens. Não há necessidade de capacitação dos integrantes da equipe de planejamento para a fiscalização desse contrato, tendo em vista que todos já foram capacitados em momento anterior

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, por tratar-se da aquisição de fardamentos e acessórios para uso institucional, sem envolvimento de processos produtivos executados diretamente pela Administração.

Os impactos ambientais potenciais relacionam-se, principalmente, à produção têxtil, ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos sólidos (embalagens e peças ao final de sua vida útil) e às emissões decorrentes do transporte dos produtos até o local de entrega.

Como medida de mitigação, as especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo preveem a utilização de tecidos resistentes, duráveis e adequados ao uso operacional, com características que reduzem o desbotamento durante as lavagens, prolongando a vida útil das peças e diminuindo a necessidade de substituições frequentes, o que contribui diretamente para a redução da geração de resíduos.

Da mesma forma, os itens destinados à proteção contra intempéries, como capas de chuva, jaquetas operacionais, jaquetas tipo anoraque e corta-ventos, deverão ser confeccionados em materiais resistentes a rasgos, abrasão e umidade, especialmente considerando sua utilização em situações adversas, como enchentes, assegurando maior durabilidade mesmo sob condições severas de uso.

A adoção de materiais com maior resistência mecânica e estabilidade de cor contribui para o uso racional de recursos naturais, ao reduzir descartes prematuros e a demanda por novos insumos têxteis.

Adicionalmente, a entrega centralizada dos produtos no endereço da Contratante contribui para a redução de impactos ambientais associados ao transporte, evitando deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, indiretos e mitigáveis, estando a contratação alinhada aos princípios da sustentabilidade, durabilidade dos bens públicos e eficiência administrativa, conforme a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a presente contratação, uma vez que o objeto atende às necessidades operacionais do Departamento Municipal de Trânsito, possui baixo impacto ambiental, está adequadamente justificado quanto às quantidades, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e dispõe de previsão orçamentária, revelando-se técnica, econômica e administrativamente adequada ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

CALINDI GABRIELA CAMARGO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 08:47:45.